

Ação Cível Pública

000009758.2013.5.24.0096

MPT

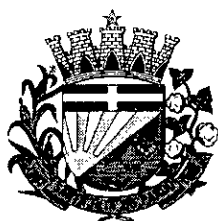
X

**Dirceu do Carmo
Baptistella**

2013

INDICE

1	OF/SCG/GAB Nº 1.088/2017 requerimento ..	01
2	Despacho ..	02
3	Parecer MPT.....	03
4	Decisão de Liberação.....	04
5	OF/SCG/GAB Nº 1.251/2017.....	06
6	OFNº 62/2017.....	08
7	Comprovante de transferência de valores ..	09
8	OF/GABNº491/2018, e despacho.....	10
9	OF/GAB Nº 503/2018, e despacho.....	13
10	Prestação de contas ..	14
11	Email de intimação do despacho de fla.10.....	60
12	OF/GAB Nº 170/2019,e despacho.....	62
13	Prestação de Contas saldo remanescente.....	63
14	Email de remessa da prestação de contas ..	87
15	Despacho.....	88
16	Ofício 229.2020.....	90
17	Parecer MPT.....	91



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

OFÍCIO/SCG/GAB Nº 1.088/2017

SANTA RITA DO PARDO, 10 DE OUTUBRO DE 2017

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO

M. D. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU-MS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Ver despacho no verso.
Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz de Trabalho Substituto

ASSUNTO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SANTA RITA DO PARDO-MS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Bataguassu, cuja jurisdição alcança nosso Município, na condição de Alcaide do Município de Santa Rita do Pardo/MS, face às inúmeras carências de nosso povo, considerando nos haver chegado a informação de que existem recursos financeiros provenientes de *autuações* e/ou *imposições de sanções* em processos que tramitam perante este MM. Juízo do Trabalho, notadamente de situações ocorridas na circunscrição territorial deste Município, diante da **elevada nobreza** noticiada por este Iluminado Juízo de que há o desígnio **verter** os recursos provenientes de situações ocorridas no universo territorial de Santa Rita do Pardo, para este Município, face à premente necessidade da Municipalidade, por exemplo, em adquirir um veículo ambulância, solicitamos de Vossa Excelência a destinação desses recursos para este Município, de modo a que sejam empreendidos na aquisição deste importante equipamento de saúde pública, que certamente contribuirá na melhoria do atendimento da população, pelo que, através deste expediente, trazemos uma das mais urgentes necessidades, o que certamente muito contribuirá para com o povo Santaritense, e aguardamos vossa manifestação no sentido de viabilização da solicitação em lume.

Aproveitamos a oportunidade para, de antemão, agradecer o atendimento do pleito desta Municipalidade, bem como reiterar os votos de elevada estima, consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

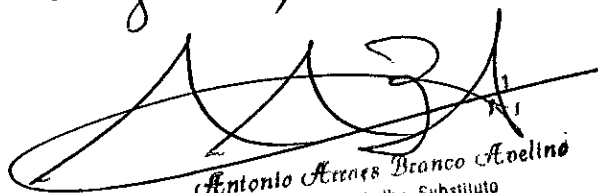
Cacildo Dagno Pereira
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

18/10/2017
356/2017-96
TRT24-BATAG
Z4664483324

Encaminho - se cópia deste
ofício ao MPT para parecer,
ressaltando que há valores de
indenização de danos morais cole-
tivos no processo 000097-58.2013
que refere-se a violação de direitos
ocorrida no município de Santa
Rita do Rio Preto.

Portanto, será possível liberar
ao requerente o importe apro-
ximado de R\$ 97.000,00.

Boqueirão, 8/11/2017.


Antonio Arraes Branco Anelino
Juiz do Trabalho Substituto



Procedimento: 000056.2013.24.002/8

POLO PASSIVO: DIRCEU DO CARMO BAPTISTELLA

DESPACHO

Cuida-se de Ofício encaminhado pelo r. Juízo da Vara do Trabalho de Bataguassu para ciência e parecer sobre requerimento apresentado pelo Ilustre Prefeito da cidade de Santa Rita do Pardo com solicitação de recursos financeiros provenientes de autuações e/ou imposições para aquisição de uma ambulância.

Considerando a notória relevância pública de um veículo ambulância para uma cidade que não possui grandes instalações para atendimento à saúde da população, OPINO favoravelmente à destinação solicitada, devendo a Municipalidade ser previamente intimada para apresentar **plano de trabalho que identifique:** (i) o objeto a ser executado e/ou os eventuais bens a serem adquiridos; (ii) o valor estimado para a realização do objeto, acompanhado de pesquisa de preços dos produtos, bens ou serviços, a serem adquiridos, em três fornecedores; (iii) o prazo estimado para consecução do objeto, acompanhado, conforme o caso, de cronograma de execução; (iv) justificativa acerca da necessidade da execução do projeto e/ou aquisição dos bens, conforme o caso, para a execução de suas atividades finalísticas em benefício da coletividade.

É o parecer.

1) Ao Apoio Técnico para dar ciência deste despacho em resposta ao e-mail encaminhado pela Vara do Trabalho de Bataguassu;

2) Conclusos em 90 (noventa) dias, com o andamento processual atualizado.

Três Lagoas, 23 de novembro de 2017

Claudia Fernanda Noriler Silva
PROCURADORA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Vistos etc.

1. O Município de Santa Rita do Pardo apresentou o ofício nº 1.088/2017 por meio do qual requer a este juízo destinação de valores para aquisição de uma ambulância, pois certamente contribuirá na melhoria do atendimento da população.

2. Submetido esse requerimento ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, a ilustre procuradora do trabalho Dra. Claudia Fernanda Noriler Silva manifestou-se nos seguintes termos:

*"Considerando-se a notória relevância pública de um veículo ambulância para uma cidade que não possui grandes instalações para atendimento à saúde da população, OPINO favoravelmente à destinação solicitada, devendo a Municipalidade ser previamente intimada para apresentar **plano de trabalho que identifique:** (i) o objeto a ser executado e/ou os eventuais bens a serem adquiridos (ii) o valor estimado para realização do objeto, acompanhado de pesquisa de preços dos produtos, bens ou serviços, a serem adquiridos, em três fornecedores; (iii) o prazo estimado para consecução do objeto, acompanhado, conforme o caso, de cronograma de execução; (iv) justificativa acerca da necessidade da execução do projeto e/ou aquisição de bens, conforme o caso, para a execução de suas atividades finalísticas em benefício da coletividade."*

2. O processo nº 0000097-58.2013.5.24..0096 trata-se de ação civil pública movida pelo MPT contra Dirceu do Carmo Baptistella que possui propriedade rural em Santa Rita do Pardo. Nesse processo foi celebrado acordo para pagamento de dano moral coletivo de R\$80.000,00 em oito parcelas iguais e fixas de R\$10.000,00, cujo acordo já foi integralmente cumprido pelo réu. Assim sendo, considerando-se que a comunidade lesada pelos atos desse réu é a comunidade de Santa Rita do Pardo, nada mais justo do que destinar esses valores para aquisição da referida ambulância que atenderá toda essa comunidade.

3. Diante disso, bem como do parecer favorável do MPT, defiro ao requerente a liberação do montante correspondente aos danos morais constantes do referido processo, com as atualizações supervenientes, para aquisição da referida ambulância.

4. Esse valor deverá ser transferido para a conta do Município de Santa Rita do Pardo em conta a ser indicada ao juízo. Uma vez fornecido o número da conta providencie a Secretaria a devida transferência.



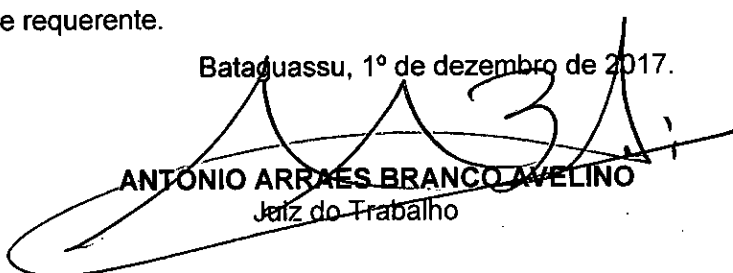
5. Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para prestação de contas da aplicação dos valores que serão transferidos, observando-se as exigências apresentadas pela Ilustre Procuradora.

6. Providencie a Secretaria a abertura de uma pasta para autuação do requerimento em questão, do parecer do Ministério Público do Trabalho e desta decisão. Réplica do processo físico deverá ser digitalizada e salva em pasta própria no computador da Vara.

7. Junte-se cópia desta decisão nos referidos autos (0000097-58.2013.5.24.0096).

10. Realizada a transferência, dê-se ciência à entidade requerente.

Bataguassu, 1º de dezembro de 2017.


ANTÔNIO ARRAES BRANCO AVELINO
Juiz do Trabalho

Centre de laïcité

3-12-2017

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Ofício/SCG/GAB Nº 1.251/2017

SANTA RITA DO PARDO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO

M. D. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU/MS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

*transfere-se como
indicado e já autorizado
Bataguassu - 5/12/2017*

ASSUNTO: INFORMAÇÕES MUNICIPALIDADE PARA A DESTINAÇÃO DE
RECURSOS PARA SANTA RITA DO PARDO-MS

*Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho Substituto*

Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO**, JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU, este Município, por meio de seu PREFEITO, doravante Signatário, na condição de Representante do Povo, vem, por meio desta, externar à Vossa Excelência e ao Tribunal Regional do Trabalho deste Estado, os **SINCEROS AGRADECIMENTOS** de **SANTA RITA DO PARDO**, pela sensibilidade com as necessidades deste Município, bem como pela sensatez deste MM. Juízo em determinar a destinação dos recursos para esta Municipalidade, o que é reconhecido e será sempre lembrado por toda esta Comunidade.

Do mesmo modo, nos termos da vossa solicitação, remetemos os seguintes dados, para destinação dos recursos, cuja monta será destinada à aquisição de um veículo ambulância, cujas informações adiante seguem:

Representante do Município: **CACILDO DAGNO PEREIRA** – PREFEITO

Destinatário do recurso: **Município de Santa Rita do Pardo – MS**

CNPJ Principal: 01.561.372/0001-50

CNPJ Secundário para destinação dos recursos à conta da saúde, em cuja conta haverá o crédito e para a qual haverá a autorização de abertura de licitação para aquisição da ambulância: 12.022.274/0001-60 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - Rua Dr. Prudente de Moraes, nº 1148, centro, CEP 79690-000;

Conta para Depósito-Crédito:

Banco do Brasil

Agência: 4088-6

Conta Corrente: 9527-3



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Tão breve haja o recebimento do recurso, imediatamente estaremos determinando a abertura do certame licitatório destinado à aquisição um veículo ambulância, nos termos do que determinam os artigos 5º e 14 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93¹ (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ART. 1º), sendo neste ato informado que estaremos dando ciência da tramitação do certame licitatório à Vossa Excelência, e, também, quando do recebimento deste importante veículo de saúde, estaremos solicitando a presença de Vossa Excelência para tanto, sendo certo que a aquisição deste importante equipamento de saúde pública **em muito contribuirá e acrescentará** na melhoria do atendimento em saúde para a nossa população.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o atendimento do pleito desta Municipalidade, bem como reiterar os votos de elevada estima, alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

¹ Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
AV. CAMPO GRANDE, 105 – CEP 79780-000 FONE: (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)



OFÍCIO Nº 62/2017.

Bataguassu, 5 de dezembro de 2017.

A SUA SENHORIA O SENHOR
AMIR TADEU DE MATOS FILHO
GERENTE GERAL DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE
BATAGUASSU-MS.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Senhor Gerente,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda a transferência do saldo total da conta judicial 3735/042/01504779-2, para a conta da Prefeitura de Santa Rita do Pardo: Bando do Brasil ag. 4088-6 c/c 9527-3.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Juliana Maria Bovrio
Diretora de Secretaria

01.561.372/0001-50
Pref. Sta Rita

CEP 7350512170530042000362

99.496/43F 1001

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/12/2017
TERMINAL: 1001HORA: 12:46:30
NSU: 000384RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 3735/MS
TED - PAG0143

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 3735-4

NOME: TRT 24 REG

CPF ou CNPJ: 37.115.409/0001-63

TELEFONE: 67 - 3541-3573

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO DO BRASIL S/A

AG: 4088 CONTA-DV: 00000009527-3

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: PREF SANTA RITA DO PARDO

CPF ou CNPJ: 01.561.372/0001-50

FINALIDADE:

00033 - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL

COD. IDENTIFICADOR:

HISTORICO: REF OFICIO 62/2017 TRT 24 REG

VALOR DA TED : 99.496,43

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 99.496,43

AUTENTICACAO

CEF37350512170540720000384 99.496,43RD1001

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3735 - BATAGUASSU, MS

DATA: 05/12/2017

TERMINAL: 1001

NSU: 000385

HORA: 12:47:45

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO
JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS

3735.042.01504779-2

VALOR LEVANTADO

99.496,43

VALOR TOTAL LEVANTADO

99.496,43

VALOR IRRF

0,00

VALOR PSS

0,00

TRANSACOES VINCULADAS

99.496,43

VALOR EM ESPECIE

0,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a Via - Via do Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3735 - BATAGUASSU, MS

DATA: 05/12/2017

TERMINAL: 1001

NSU: 000381

HORA: 12:41:54

AUT.: 0000

COMPROVANTE DE SALDO

AGENCIA/CONTA: 3735/042.01504779-2

NOME: MINISTERIO PUBLICO DO TRT E/OU

SALDO DISPONIVEL:

99.496,43

SALDO BLOQUEADO :

0,00

SALDO TOTAL :

99.496,43

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Via Cliente



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

OFÍCIO/GAB Nº 491/2018

SANTA RITA DO PARDO, 06 DE JUNHO DE 2018.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
M. D. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU/MS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ASSUNTO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SANTA RITA DO PARDO-MS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Bataguassu, reiteramos os agradecimentos pela destinação dos recursos financeiros alusivos a *autuações* e/ou *imposições de sanções* em processos que tramitam perante este MM. Juízo do Trabalho, de situações ocorridas no universo territorial de Santa Rita do Pardo, para este Município, ao tempo em que, de acordo com a prestação de conta remetida a esta Justiça do Trabalho, vê-se que o *veículo ambulância* adquirido pela Municipalidade com os recursos provenientes deste MM. Juízo, após o regulamento de certame licitatório, *foi adquirido por R\$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)*, tendo, por conseguinte, restado o saldo remanescente de R\$11.779,76 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), nos termos do que se infere do extrato em anexo, demonstrando haver, portanto, o referido saldo.

Para tanto, vem a Municipalidade, primando pela melhoria da oferta de saúde aos Municípios, **requerer deste MM. Juízo, o deferimento para a utilização da referida soma de R\$11.779,76 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), para a aquisição de equipamentos de ar condicionado para aparelhar os leitos do HOSPITAL MUNICIPAL, o que certamente contribuirá com a qualidade do atendimento e melhores condições de convalescença e de tratamento daqueles que se socorrem e necessitam de internação no HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO desta Municipalidade.**

Assim, aguardamos vossa manifestação no sentido de viabilização da solicitação em lume, ao tempo em que aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima, consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

Autoriza a utilização do saldo remanescente, tal como requerido.

Dê-se ciência ao requerente.

Bataguassu 12/6/2018.

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho Substituto

08/06/2018 14:44:19 TAG 24-101

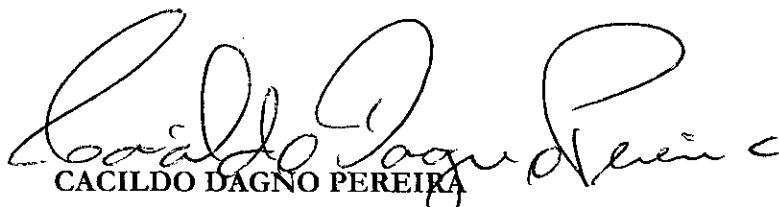


MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

ANEXO I
CONTRATO Nº. 009/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018.

Aquisição de 01 Veículo Ambulância						
Item	Cod.	Especificação	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	42536	VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL= GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA MÍN. DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN.= 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIREIRA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA COM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 12.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPR. PROVIDA DE SIST. DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRES VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPO, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS.	UNID.	1	88.800,00	88.800,00
Valor Total						88.800,00

Santa Rita do Pardo-MS, em 01 de Fevereiro de 2018.


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito


ENZO VEÍCULOS LTDA.
Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes
Contratada



Extrato conta corrente

05/06/2018 10:25:15

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
28/05/2018		+ Transferência enviada	664.088.000.009.527	88.800,00 D	
28/05/2018		BB CP Admin Supremo	70	88.800,00 C	0,00 C
05/06/2018		SALDO			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					11.779,76 C
Saldo Disponível					11.779,76 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					29/06/2018
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/07/2018
Saldo de fundos de investimento					
S PUBLICO SUPREMO					11.779,76

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8098576 CACILDO DAGNO PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

88.800,00



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

OFÍCIO/GAB Nº 503/2018

SANTA RITA DO PARDO, 08 DE JUNHO DE 2018.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO

M. D. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU/MS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Encaminhe-se cópia desta prestação de contas ao MPT, para ciência e parecer.

Bataguassu, 12/6/2018.

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho Substituto

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Bataguassu, nos termos da solicitação havida pela Ilustre Procuradoria do Ministério Público do Trabalho, que opinou favoravelmente à destinação dos recursos a esta Municipalidade, todavia, solicitou a elaboração de plano de trabalho, em atenção a esta observação, remete-se a este MM. Juízo do Trabalho a prestação de contas no que se refere à utilização do numerário em lume para a aquisição do *veículo ambulância* com os recursos provenientes deste MM. Juízo, onde, após a regular tramitação do certame licitatório, houve a *aquisição do referido bem por R\$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)*, tendo, por conseguinte, restado o saldo remanescente de R\$11.782,86 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), nos termos do que se coligi da anexa documentação.

Assim, remete-se a prestação de contas, para evidenciação da adequada utilização dos recursos, em complemento às informações já outrora remetidas a este Juízo, para as devidas apreciações e providencias que entender pertinentes.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima, consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Cacildo Dagno Pereira
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		ANEXO I
01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE		02. Nº DO CONVÊNIO	03. Nº DO PROCESSO	04. EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS			5097-58.2013.5.24.0096	2018
		05. CNPJ		06. UF
		12.022.274/0001-60		MS
07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº		07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
☐ DE		☒ DE 11/12/2017 A 08/06/2018		
08. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO				
08.1. AÇÕES PROGRAMADAS				
Aquisição de 01 veículo automotor zero km, tipo "Ambulância de simples remoção" para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.				
08.2. AÇÕES EXECUTADAS				
Aquisição de 01 veículo automotor zero km, tipo "Ambulância de simples remoção" para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.				
08.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS				
Com a execução do objeto do processo serão beneficiados os usuários da rede municipal de saúde no âmbito do SUS.				
09. AUTENTICAÇÃO				
SANTA RITA DO PARDO - MS		08/06/2018		
LOCAL		DATA		
		 CACILDO DAGNO PEREIRA NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

ANEXO II

01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS

02. Nº DO CONVÊNIO

03. Nº DO PROCESSO

04. EXERCÍCIO

5097-58.2013.5.24.0096

2018

05. CNPJ

06. UF

12.022.274/0001-60

MS

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº

DE

☐

07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

☒

DE 11/12/2017 A 08/06/2018

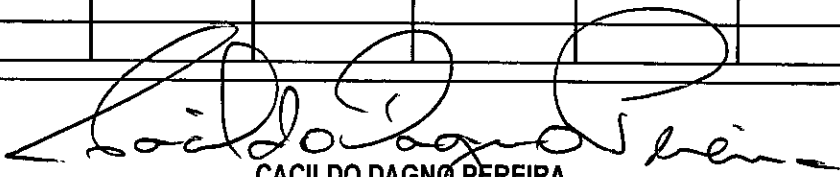
EXECUÇÃO FÍSICA

08. META	09. ETAPA / FASE	10. DESCRIÇÃO	11. UNIDADES DE MEDIDA	12. QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO		13. QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Aquisição de 01 veículo automotor zero km, tipo "Ambulância de simples remoção" para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.	UN	1	1	1	1

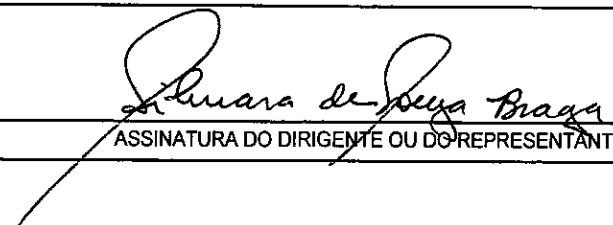
EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)

14. RECEITA				15. DESPESA					16. SALDO			
CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	NAT. DESPESA	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL
99.496,43	0,00	1.086,43	100.582,86	44.90.52.48	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00	10.696,43	0,00	1.086,43	11.782,86

17. AUTENTICAÇÃO

08/06/2018
DATA
CACILDO DAGNO PEREIRA

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL


ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVA DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANEXO III

01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02. Nº DO CONVÊNIO	03. Nº DO PROCESSO	04. EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS		5097-58.2013.5.24.0096	2018
	05. CNPJ		06. UF
	12.022.274/0001-60		MS

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº

☐ DE

07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

☒ DE 11/12/2017 A 08/06/2018

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			DESPESA			SALDOS
	PARCELAS		TOTAL ACUMULADO	PARCELAS		TOTAL ACUMULADO	
	ANTERIORES	ATUAL		ANTERIORES	ATUAL		
RECURSOS DE PROCESSO	0,00	99.496,43	99.496,43	0,00	88.800,00	88.800,00	10.696,43
RECURSOS DA CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO RESULT. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.086,43	1.086,43	0,00	0,00	0,00	1.086,43
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. TOTAL	0,00	100.582,86	100.582,86	0,00	88.800,00	88.800,00	11.782,86

10. AUTENTICAÇÃO

08/06/2018

DATA

SILMARA DE SOUZA BRAGA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CACILDO DAGNO PEREIRA

NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS
ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU
CONSTRUÍDOS**

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS	02 - Nº DO CONVÊNIO	03 - EXERCÍCIO 2018
04 - CNPJ 12.022.274/0001-60	05 - Nº DO PROCESSO 5097-58.2013.5.24.0096	06 - UF

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1.	PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº	07.2.	FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
☐	DE	☒	DE 11/12/2017 A 08/06/2018

08 - DOCUMENTO			09. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	10. QTDE	11. VALOR - R\$	
08.1. T ¹	08.2. Nº	08.3. DATA			11.1. UNITÁRIO	11.2. TOTAL
NF	237892	08/05/2018	Veículo: FIAT/ FIORINO HARD WORKING 1.4; ano-fabricação: 2017; ano mod: 2018; Chassi: 9BD2651JHJ9096623; cor externa: branco banchisa; motor: 1.4; combustível: alco/gasol; n. motor: 327*011 321369.	1	88.800,00	88.800,00

12	JTAL	R\$	88.800,00
13	TOTAL ACUMULADO	R\$	88.800,00

14 - AUTENTICACÃO

08/06/2018

DATA

SILMARA DE SOUZA BRAGA

NOME DO RESPONSÁVEL P/ ELABORAÇÃO DA
PRESTACÃO DE CONTAS

CACILDO DAGNO PEREIRA

NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		ANEXO I
01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE		02. Nº DO CONVÊNIO	03. Nº DO PROCESSO	04. EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS			5097-58.2013.5.24.0096	2018
		05. CNPJ		06. UF
		12.022.274/0001-60		MS
07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº		07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
☐ DE		☒ DE 11/12/2017 A 08/06/2018		
08. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO				
08.1. AÇÕES PROGRAMADAS				
Aquisição de 01 veículo automotor zero km, tipo "Ambulância de simples remoção" para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.				
08.2. AÇÕES EXECUTADAS				
Aquisição de 01 veículo automotor zero km, tipo "Ambulância de simples remoção" para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.				
08.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS				
Com a execução do objeto do processo serão beneficiados os usuários da rede municipal de saúde no âmbito do SUS.				
09. AUTENTICAÇÃO				
SANTA RITA DO PARDO - MS				
LOCAL	08/06/2018	CACILDO DAGNO PEREIRA		
	DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

ANEXO II

01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02. Nº DO CONVÊNIO	03. Nº DO PROCESSO	04. EXERCÍCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS		5097-58.2013.5.24.0096	2018
	05. CNPJ		06. UF
		12.022.274/0001-60	MS

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº
DE☐

07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

☒

DE 11/12/2017 A 08/06/2018

EXECUÇÃO FÍSICA

08. META	09. ETAPA / FASE	10. DESCRIÇÃO	11. UNIDADES DE MEDIDA	12. QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO		13. QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
1	1	Aquisição de 01 veículo automotor zero km, tipo "Ambulância de simples remoção" para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.	UN	1	1	1	1

EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)

14. RECEITA				15. DESPESA					16. SALDO			
CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	NAT. DESPESA	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL
99.496,43	0,00	1.086,43	100.582,86	44.90.52.48	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00	10.696,43	0,00	1.086,43	11.782,86

17. AUTENTICAÇÃO

08/06/2018
DATA

CACILDO DAGNO PEREIRA

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVA DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANEXO III

01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

02. Nº DO CONVÊNIO

03. Nº DO PROCESSO

04. EXERCÍCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS

05. CNPJ

5097-58.2013.5.24.0096

2018

12.022.274/0001-60

06. UF

MS

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº

☐ DE

07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

☒ DE 11/12/2017 A 08/06/2018

ESPECIFICAÇÃO

RECEITA

DESPESA

SALDOS

PARCELAS

TOTAL

PARCELAS

TOTAL

ANTERIORES

ATUAL

ACUMULADO

ANTERIORES

ATUAL

ACUMULADO

RECURSOS DE PROCESSO

0,00

99.496,43

99.496,43

0,00

88.800,00

88.800,00

10.696,43

RECURSOS DA CONTRAPARTIDA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RECURSOS PRÓPRIOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

RECURSOS DO RESULT. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

0,00

1.086,43

1.086,43

0,00

0,00

0,00

1.086,43

OUTRAS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

09. TOTAL

0,00

100.582,86

100.582,86

0,00

88.800,00

88.800,00

11.782,86

10. AUTENTICAÇÃO

08/06/2018

DATA

SILMARA DE SOUZA BRAGA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CACILDO DAGNO PEREIRA

NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO IV

01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

02. N° DO CONVÊNIO

03. N° DO PROCESSO

04. EXERCÍCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS

5097-58.2013.5.24.0096

2018

05. CNPJ

12.022.274/0001-60

06. UF

MS

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº

DE

07.2. FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

☒ DE 11/12/2017 A 08/06/2018

08. RECURSO	09. Nº	10. NOME DO FAVORECIDO	11. CNPJ/CPF	12. LICITAÇÃO	13. DOCUMENTO			14. PAGAMENTO		15. NATUREZA DE DESPESA	16. VALOR
					13.1. TIPO	13.2. Nº	13.3. DATA	14.1. CH/OB	14.2. DATA		
01	01	ENZO VEICULOS LTDA	05.950.849/0001-10	PP 001/2018	NF	237892	08/05/18	TRANSF.ELE.	28/05/18	44.90.52.48	R\$ 88.800,00
17. TOTAL											R\$ 88.800,00
18. TOTAL ACUMULADO											R\$ 88.800,00

19. AUTENTICAÇÃO

08/06/2018
DATA


CACILDO DAGNO PEREIRA
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Silviano de Souza Braga.
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS
ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU
CONSTRUÍDOS**

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO - MS	02 - Nº DO CONVÊNIO	03 - EXERCÍCIO 2018
04 - CNPJ 12.022.274/0001-60	05 - Nº DO PROCESSO 5097-58.2013.5.24.0096	06 - UF

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1.	PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA Nº	07.2.	FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
☐	DE	☒	DE 11/12/2017 A 08/06/2018

08 - DOCUMENTO			09. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	10. QTDE	11. VALOR - R\$	
08.1. _	08.2. Nº	08.3. DATA			11.1. UNITÁRIO	11.2. TOTAL
NF-	237892	08/05/2018	Veículo: FIAT/ FIORINO HARD WORKING 1.4; ano-fabricação: 2017; ano mod: 2018; Chassi: 9BD2651JHJ9096623; cor externa: branco banchisa; motor: 1.4; combustível: alco/gasol; n. motor: 327º011 321369.	1	88.800,00	88.800,00
12 - TOTAL					R\$ 88.800,00	
13 - TOTAL ACUMULADO					R\$ 88.800,00	

14 - AUTENTICAÇÃO

08/06/2018
DATA

Silmara de Souza Braga
SILMARA DE SOUZA BRAGA
NOME DO RESPONSÁVEL P/ ELABORAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

CACILDO DAGNO PEREIRA
NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Data: 28/05/2018
N. da Ordem: 1006/18
Total
Processo:
Nº AF/Ano:
Vencimento: 19/02/2018

Órgão:	03	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.13	- GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE
Funcional:	10.302.0014	- ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.054	- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento:	4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0002 (0002)	- Veículos Diversos
Cód. Detalham.:	0	- Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Recurso:	0.1.0002 (0002)	- Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde

Número do empenho:	351	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	88.800,00	Valor da ordem:	88.800,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	88.800,00	Total (B):	88.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 924 ENZO VEICULOS LTDA

Endereço: AVN Costa e Silva - 357

C.N.P.J.: 05.950.849/0001-40

Banco:

Cidade: Campo Grande

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: MS

Conta Corrente:

Especificação:

CONTRATO Nº 009/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO "AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO" PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 88.800,00

Fica autorizado o pagamento de 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/05/2018.

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 88.800,00

Recursos:

Conta Banco

65247 BC BRASIL S/A SAÚDE 9.527-3 - 9527.3

Núm.Docto.

66421100006198

Valor

88.800,00

Ordem de pagamento: Em 28/05/2018 pague-se a importância acima processada

MAURICIO CORREA
TESOUREIRO

Recibo: Em 28/05/2018 recebi (emos) a importância acima processada

QUITACÃO
BANCÁRIA
Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Data: 15/05/2018
Nº da Liquidação: 1087/18
Ordinário
Processo :
Nº do Empenho: 351/18

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE
Funcional: 10.302.0014 - ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.054 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento: 4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0002 (0002) - Veículos Diversos
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000048
Nº Docto. Fiscal: 237892 Fonte de Recurso 0.1.0002 (0002)
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal Detalhamento: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	351/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	88.800,00	Valor da liquidação:	88.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	88.800,00	Total (B):	88.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **924 ENZO VEICULOS LTDA**

Endereço: AVN Costa e Silva - 357
C.N.P.J.: 05-950-849/0001-40

Cidade: Campo Grande
Inscr. Est./Ident. Prof.:

UF: MS

Especificação: 1

CONTRATO Nº 009/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO "AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO" PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO/MS..

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 88.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 1/2018

Data : 26/01/2018

Contrato :

Data :

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO
NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Nº do Empenho : 351/18

Data: 19/02/2018

Ordinário

Processo :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE
Funcional: 10.302.0014 - ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.054 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento: 4.4.90.52.48.00.00.00.1.0002 - Veículos Diversos
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000048

Dotação Inicial: 1.000,00
Suplementações: 92.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 93.000,00

Empenhos anteriores : 2.938,95
Valor do empenho : 88.800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 91.738,95
Saldo (A - B) : 1.261,05

redor: 924 ENZO VEICULOS LTDA

Endereço: AVN Costa e Silva - 357

Cidade: Campo Grande

UF: MS

C.N.P.J.: 05.950.849/0001-40

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

CONTRATO Nº 009/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO "AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO" PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 88.800,00

Fica empenhada a importância de 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número :

Data :

Data : 26/01/2018

Data :

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC 007-899 /O- 1

Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **19/02/2018**

REQUISIÇÃO Nº.: 013050

03.13 GERENCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.0002 Ficha: 048

Departamento:

Finalidade:

Placa:

Veículo:

Fornecedor

ENZO VEÍCULOS LTDA

05.950.849/0001-40

(67)3322-0600

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL= GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA MÍN. DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN.= 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL AÇÃO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA COM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 12.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPR. PROVIDA DE SIST. DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRES VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS.	UN	1,000	FIAT/FIORINO	88.800,00	88.800,00	

Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Data: **19/02/2018**

REQUISIÇÃO Nº.: 013050

03.13 GERENCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.0002

Ficha: 048

Departamento:

Finalidade:

Veículo:

Observações:

G. DE SAUDE

Placa:

VALOR TOTAL: R\$ 88.800,00

Dados para emissão de Nota Fiscal:

WESLEI PEREIRA FARIAS
Setor de Compras

Nº CONTRATO:

CONTR. 009/2018

Nº PROC.:

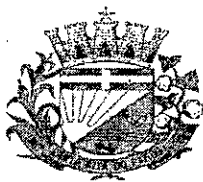
0001/2018

MODALIDADE/Nº.:

PREGÃO Nº 0001/2018

HOMOLOGAÇÃO:

Nº EMPENHO: _____



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

CONTRATO Nº. 009/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018.

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E A EMPRESA ENZO VEÍCULOS LTDA.

I - CONTRATANTES:

De um lado como CONTRATANTE, O **Município de Santa Rita do Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.561.372/0001-50, e de outro lado como CONTRATADA à empresa **Enzo Veículos Ltda.**, com sede à Avenida Costa e Silva, nº. 357, Vila Progresso, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do sul, CEP: 79.050-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.950.849/0001-40, e inscrição Estadual nº. 28.329.361-6.

II – REPRESENTANTES:

Representa a CONTRATANTE, o Prefeito de Santa Rita do Pardo, **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado à Rodovia MS 336, KM 51, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e o CONTRATADA, por seu procurador o **Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 912.305 - SSP/MS e do CPF nº. 861.343.611-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 73, Bairro Caiçara, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

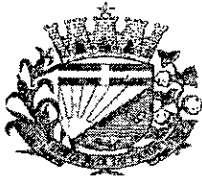
III - AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:

O presente Contrato é celebrado em decorrência do despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo, no processo licitatório, **modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, expedida em 15/01/2018, julgada em 26/01/2018 e homologada em 26/01/2018**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93, com alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 de 08.06.94, Lei nº. 9.032/95 de 28.04.95 e Lei nº. 9.648 de 27.05.98.

IV – AMPARO LEGAL:

Este Contrato é regido pelas disposições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 de 08/06/94, Lei nº. 9.032/95 de 28/04/95 e Lei nº. 9.648/98 de 27/05/98 e à Lei nº. 10.520/2.002 e ao Decreto nº. 119/2.009 e Lei Complementar nº. 123/2.006.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL:**



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento contratual a Aquisição de 01 (um) veículo Automotor, do tipo Ambulância de Simples Remoção, zero quilometro, para atender os pacientes do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

1.2 – O veículo devera vir equipado com itens de segurança, conforme normas de trânsito;

1.3 – O veículo deverá ter garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 Km.

CLAUSULA SEGUDA
DA CONTRATAÇÃO:

2.1 – O Município convocará as empresa vencedora, para assinatura do CONTRATO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de incorrer em omissão e lhe serem aplicadas as sanções devias, no Edital e na Lei, este prazo poderá ser prorrogado uma única vez por motivo justificado.

2.2 – Quando a Contratada, convocada dentro o prazo de validade de sua proposta, não apresenta a situação regular ou se recusar a assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Licitantes Classificadas, na Ordem e classificação.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS NORMAS DE RECEBIMENTO DO BEM:

3.1 – O veículo adquirido por este instrumento será fornecido pela CONTRATADA, mediante requisição/solicitação deverá ser entregue no Paço Municipal, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910 – Santa Rita do Pardo/MS, sem qualquer custo adicional.

3.2 – A CONTRATADA deverá fazer a entrega em transporte especializado, se for o caso.

3.3 – A ausência ou a imperfeição de qualquer item relativo à característica do veículo, constatada na entrega do bem deverá ser imediatamente regularizada pela CONTRATADA, sob pena de não aceitação do veículo.

3.4 – Entregar o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após solicitação, observando o disposto no parágrafo único do Art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR CONTRATUAL:

4.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 88.800,00 (oitenta oito mil e oitocentos reais), de acordo com o processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – O pagamento será realizado após a vistoria do veículo, contados da apresentação da Nota Fiscal /Fatura devidamente atestada.

ab

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

5.2 – A CONTRATANTE reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época durante a vigência deste instrumento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

5.3 – Não será efetuado qualquer pagamento á CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 – DA CONTRATADA:

6.2 – Fornecer o Veículo estritamente de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, bem como, as condições previstas no instrumento convocatório, sobretudo, as normas gerais do órgão regulador de trânsito.

6.3 – A Contratada fica obrigada a trocar as sua expensas o veiculo que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6.4 – Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas direta e indireta com a execução do objeto deste contrato, bem como pela reposição do veiculo que venha a ser constatado não estar em conformidade com referidas especificações, nos termos do art. 69 da Lei nº. 8.666/99.

6.5 – Entregar o veículo no local designado.

6.6 – Fica obrigada a manter durante a vigência Contratual as condições assumidas para habilitação do Edital, FGTS, INSS, CND e CNDT.

6.7 – DA CONTRATANTE:

6.8 – Efetuar os pagamentos rigorosamente de acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta deste instrumento.

6.9 – Designar um servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme determina o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

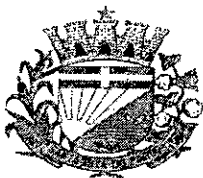
03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerencia de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.302.014 – 2.054 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

7.2 – As despesas relativas ao custo dos Veículos serão, cobertas com recursos destinado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ao Município de Santa Rita do Pardo/MS.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

**CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA:**

8.1 – A vigência do instrumento contratual será de 03 (três) meses contado a partir de 01 de Fevereiro de 2018 à 01 de Maio de 2018.

8.2 – Todos os prazos constantes do contrato são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**CLÁUSULA NONA
DAS ALTERAÇÕES, MULTAS E RESCISÃO:**

9.1 – DAS ALTERAÇÕES:

9.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no quantitativo, que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3 – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em Reais.

9.4 – DAS MULTAS:

9.5 – O descumprimento dos prazos fixados ou das especificações exigidas, ensejará a aplicação ao inadimplente de multa, garantida defesa previa, no valor de 0,5% (meio) por cento por dia corrido, calculado sobre o valor do produto entregue fora do prazo.

9.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na entrega do material licitado, independentemente de multa moratória.

9.7 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global a ser contratado, em caso de recusa por parte do licitante vencedor, de assinar o Contrato.

9.8 – Suspensão temporária de licitar e contratar com O Município de Santa Rita do Pardo/MS, por prazo não superior a 02 (dois) anos, bem como ser declarada inidônea, na hipótese do não recolhimento das multas aplicadas;

9.9 – As multas quando aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres do Município de Santa Rita do Pardo/MS, em até 03 (três) dias úteis, contados da data de sua notificação;

9.10 – As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

9.11 - DA RESCISÃO:

9.12 – O presente instrumento contratual poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93;



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

9.13 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93 aplica-se no que couber o previsto no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS GARANTIAS:

10.1 – Em função da não incidência de riscos ao erário não e não expressividade do valor não será exigida garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO:

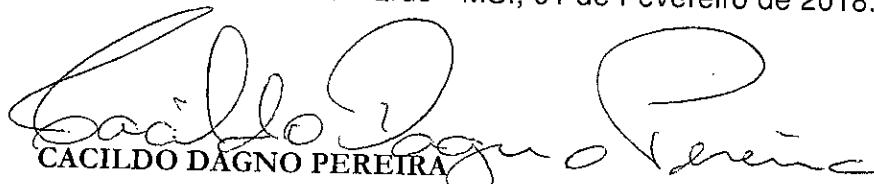
11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bataguassu – MS, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e as normas contidas na Lei nº. 8.666/93.

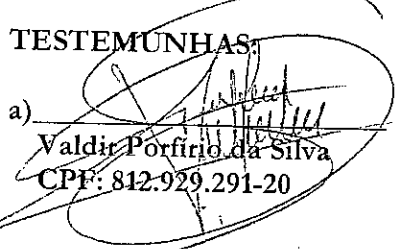
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 2 (duas) testemunhas, infra-assinadas.

Santa Rita do Pardo - MS., 01 de Fevereiro de 2018.

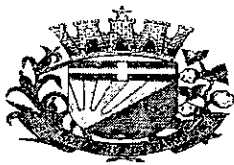

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito


ENZO VEÍCULOS LTDA.
Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) 
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) 
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

ANEXO I
CONTRATO Nº. 009/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018.

Aquisição de 01 Veículo Ambulância							
Item	Cod.	Especificação	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr.	Total
1	42536	VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL= GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA MÍN. DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN.= 50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALLZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. SINALLZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA COM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 12.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPR. PROVIDA DE SIST. DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPO, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS.	UNID.	1	88.800,00	88.800,00	
Valor Total							88.800,00

Santa Rita do Pardo-MS, em 01 de Fevereiro de 2018.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

ENZO VEÍCULOS LTDA.
Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO NEGATIVA

Nº 080890/ 18- 46

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: ENZO VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.950.849/0001-40

ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA

Nº:357

COMPLEMENTO:

BAIRRO:VILA PROGRESSO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF:MS CEP: 79050-902

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS, para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliários do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAM PENDÊNCIAS em nome do Contribuinte até a presente data referente a débitos na inscrição nº 116315009, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA OU COM DÉBITOS VINCENDOS, conforme processo nº000000/0000/00

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CPDGCEN será de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua emissão, com fulcro no art. 7º do Decreto n. 12124.

A presente Certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 01/06/2018

Campo Grande - MS, 02 abril 2018



Sra. Cristiane Mendes Coelho
Divisão de Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: 33E99CC4A2F9F1539A40EE240D4DFD1C



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 157169/18 - 13	NOSSO NÚMERO 157169/011-13	DATA EMISSÃO 02/04/2018			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010	CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE				
CPF_CNPJ 03501509000106	ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000				
BAIRRO VILA CIDADE	CIDADE/UF CAMPO GRANDE	CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR
2018680101018	01	02/05/2018	68	REC AVULSA	23,77



Boletos, Convênios e out

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.02.56
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ENZO VEICULOS LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 61.980-9
EFETUADO POR: EVERTON C FERREIRA
=====

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81690000000-0 23770868201-6
80502689399-2 91571691813-0

Data do pagamento 03/04/2018
Valor em Dinheiro 23,77
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 23,77
=====

DOCUMENTO: 040302
AUTENTICACAO SISBE:
D.200.7DA.25D.2DB.04E

Certidão N°80890/18-46
ENZO VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 05950849000140

Transação efetuada com sucesso por: JA111972 EVERTON RODRI

DATA VALIDADE 02/05/2018	VALOR LANÇADO 23,77	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 23,77
-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO
CONTRIBUINTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 157169/18 - 13	NOSSO NÚMERO 157169/011-13	DATA DE EMISSÃO 02/04/2018	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010	CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE		
CPF/CNPJ 03501509000106	ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000		
BAIRRO VILA CIDADE	CIDADE/UF CAMPO GRANDE	CEP	
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA	VENCIMENTO 02/05/2018		
INSTRUÇÕES			VALOR LANÇADO 23,77
			VALOR ATUALIZADO 0,00
			MULTA/JUROS 0,00
			DESCONTO 0,00
			OUTROS ACRESCIMOS 0,00
			TOTAL 23,77

81690000000-0 23770868201-6 80502689399-2 91571691813-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 114847/2018

Contribuinte : ENZO VEICULOS LTDA
CCE : 28.329.351-6

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de dívidas, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, ou créditos não tributários inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasado:
CDA T	1448/2016	28.329.351-6	Executiva Fiscal com penhora efetiva
CDA T	1469/2016	28.329.351-6	Procurativa Fiscal com penhora efetiva
CDA T	350/2017	28.329.351-6	Depósito Provisório de não restante integral

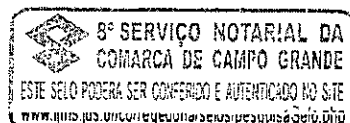
Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida às 11:14:45 horas do dia 11/05/2018 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Jaima Caldeira de Aguiar
Procuradora do Estado
Procuradoria de Controle da Dívida



SERVIÇO NOTARIAL - FÁBIO DA SILVA CRUZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
R. Carlos de Matos, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3354-2714 - CREA: 19082-705

Em 14/05/2018 AUTENTICO a presente cópia conforme original. Dou fé.

FÁBIO DA SILVA CRUZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo Digital: AAD67896-096-NOR - Consulte: www.tms.jus.br

Emolumentos R\$ 3,17 Funjeco R\$ 0,32 Funadep R\$ 0,19

Funde-PGE R\$ 0,13 ISS R\$ 0,16 FEADMP R\$ 0,32

Selo R\$ 1,50 - Total: R\$ 5,78



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENZO VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.950.849/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:24 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **A2FD.90EE.3044.E777**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

DEFINIR

VOLAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05950849/0001-40
Razão Social: ENZO VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: ENZO VEICULOS
Endereço: AV COSTA E SILVA 357 / VILA PROGRESSO / CAMPO GRANDE / MS / 79050-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

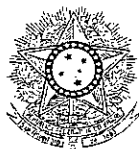
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051803505952527050

Informação obtida em 18/05/2018, às 14:28:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENZO VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.950.849/0001-40

Certidão nº: 145638058/2018

Expedição: 06/03/2018, às 08:53:07

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E N Z O V E I C U L O S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.950.849/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de comprovantes

28/05/2018 12:08:31

28/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:08:10
408804088 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC STA RITA P FUS
AGENCIA: 4088-6 CONTA: 9.527-3

DATA DA TRANSFERENCIA 28/05/2018
NR. DOCUMENTO 664.211.000.061.980
VALOR TOTAL 88.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ENZO VEICULOS LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 61.980-9
NR. DOCUMENTO 664.088.000.009.527

NR.AUTENTICACAO B.A71.E96.42E.60C.F9C

Transação efetuada com sucesso por: J8098576 CACILDO DAGNO PEREIRA.



Extrato conta corrente

30/05/2018 10:58:16

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENENTE
Período do extrato 11 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/04/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.



Extrato conta corrente

30/05/2018 10:58:38

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENIENTE
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/04/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2017		4088	99026	870 Transferência recebida	664.088.000.009.527	99.496,43 C	99.496,43 C
				11/12 4088 9527-3 PREF MUNIC STA			
12/12/2017		0000	13049	345 BB CP Admin Supremo	1.200.070	99.496,43 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.



Extrato conta corrente

30/05/2018 10:58:47

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.



Extrato conta corrente

30/05/2018 10:58:53

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENENTE
Período do extrato 02 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.



Extrato conta corrente

30/05/2018 10:58:59

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENENTE
Período do extrato 03 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.



Extrato conta corrente

30/05/2018 10:59:07

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENENTE
Período do extrato 04 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.



Extrato conta corrente

30/05/2018 10:59:19

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/05/2018		4088	99026	470 Transferência enviada	664.088.000.009.527	88.800,00 D	
				28/05 4088 9527-3 PREF MUNIC STA			
28/05/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	88.800,00 C	0,00 C
30/05/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						11.776,68 C	
Saldo Disponível						11.776,68 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						30/05/2018	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/06/2018	
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO						11.776,68	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.



Extrato conta corrente

08/06/2018 09:41:23

Cliente - Conta atual

Agência 4088-6
Conta corrente 8666-5 FMS-SANTA R-FNSCONVENENTE
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento balancete					
28/05/2018		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					11.782,86 C
Saldo Disponível					11.782,86 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					29/06/2018
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/07/2018
Saldo de fundos de investimento					
S PUBLICO SUPREMO					11.782,86

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

30/05/2018 10:59:46

Cliente

Agência 4088-6
Conta 8666-5 FMS/SANTA R-FNSCONVENIENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/12/2017	APLICAÇÃO	99.496,43			28.121,946173	3,538035006	28.121,946173
29/12/2017	SALDO ATUAL	99.624,04			28.121,946173		28.121,946173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	99.496,43
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	127,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	127,61
SALDO ATUAL =	99.624,04

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

30/05/2018 10:59:59

Cliente

Agência 4088-6
Conta 8666-5 FMS/SANTA R-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	99.624,04			28.121,946173		
31/01/2018	SALDO ATUAL	99.853,03			28.121,946173		28.121,946173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	99.624,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	228,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	228,99
SALDO ATUAL =	99.853,03

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

30/05/2018 11:00:10

Cliente

Agência 4088-6
Conta 8666-5 FMS/SANTA R-FNSCONVENIENTE
Mês/ano referência FEVEREIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2018	SALDO ANTERIOR	99.853,03			28.121,946173		
28/02/2018	SALDO ATUAL	100.029,52			28.121,946173		28.121,946173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	99.853,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	176,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	176,49
SALDO ATUAL =	100.029,52

Valor da Cota

31/01/2018	3,550715518
28/02/2018	3,556991319

Rentabilidade

No mês	0,1767
No ano	0,4070
Últimos 12 meses	4,7369

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

30/05/2018 11:00:20

Cliente

Agência 4088-6
Conta 8666-5 FMS/SANTA R-FNSCONVENIENTE
Mês/ano referência MARCO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2018	SALDO ANTERIOR	100.029,52			28.121,946173		
29/03/2018	SALDO ATUAL	100.229,55			28.121,946173		28.121,946173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.029,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	200,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	200,03
SALDO ATUAL =	100.229,55

Valor da Cota

28/02/2018	3,556991319
29/03/2018	3,564104394

Rentabilidade

No mês	0,1999
No ano	0,6077
Últimos 12 meses	4,2326

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

30/05/2018 11:00:34

Cliente

Agência 4088-6
Conta 8666-5 FMS/SANTA R-FNSCONVENIENTE
Mês/ano referência ABRIL/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2018	SALDO ANTERIOR	100.229,55			28.121,946173		
30/04/2018	SALDO ATUAL	100.411,30			28.121,946173		28.121,946173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.229,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	181,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	181,75
SALDO ATUAL =	100.411,30

Valor da Cota

29/03/2018	3,564104394
30/04/2018	3,570567142

Rentabilidade

No mês	0,1813
No ano	0,7902
Últimos 12 meses	3,9033

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

30/05/2018 11:00:46

Cliente

Agência 4088-6
 Conta 8666-5 FMS/SANTA R-FNSCONVENIENTE
 Mês/ano referência MAIO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	100.411,30			28.121,946173		
28/05/2018	RESGATE	88.800,00			24.829,636225	3,576371365	3.292,309948
	Aplicação 12/12/2017	88.800,00			24.829,636225		
30/05/2018	SALDO ATUAL	11.776,68			3.292,309948		3.292,309948

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.411,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	88.800,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	165,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	165,38
SALDO ATUAL =	11.776,68
Disponível p/ Resg =	11.776,68
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/12/2017	70.120.423	99.496,43	28.121,946173	3.292,309948

Valor da Cota

30/04/2018	3,570567142
30/05/2018	3,577026107

Rentabilidade

No mês	0,1808
No ano	0,9725
Últimos 12 meses	3,5268

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/05/2018 - Cota: 3,577026107

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

08/06/2018 09:41:44

Cliente

Agência 4088-6
Conta 8666-5 FMS/SANTA R-FNSCONVENIENTE
Mês/ano referência JUNHO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	11.776,68			3.292,309948		
08/06/2018	SALDO ATUAL	11.782,86			3.292,309948		3.292,309948

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.776,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,18
SALDO ATUAL =	11.782,86
Disponível p/ Resg =	11.782,86
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/12/2017	70.120.423	99.496,43	28.121,946173	3.292,309948

Valor da Cota

30/05/2018	3,577026107
08/06/2018	3,578902161

Rentabilidade

No mês	0,0524
No ano	1,0255
Últimos 12 meses	3,4105

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 08/06/2018 - Cota: 3,578902161

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

De: bataguassu@trt24.jus.br
Assunto: VT BATAGUASSU
Data: Qua, Junho 13, 2018 15:18
Para: secretariageral@santaritadopardo.ms.gov.br

Boa tarde Dr. Everton,

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do despacho exarado no ofício/GAB nº 491/2018.

Att.

Rogério Xavier Rodrigues

Diretor de Secretaria Substituto
Vara do Trabalho de Bataguassu
Avenida Campo Grande, 105
0XX6735413715
0xx35413573

Attachments:

untitled-[1.1].plain

Size: 0.3 k

Type: text/plain

Ofício Santa Rita do Pardo.pdf

Size: 198 k

Type: application/pdf

De: bataguassu@trt24.jus.br
Assunto: VT BATAGUASSU
Data: Qua, Junho 13, 2018 15:02
Para: secretaria@santaritadopardo.ms.gov.br
Cc: evertonfaleiro@hotmail.com

Boa tarde Dr. Everton,

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do despacho exarado no ofício/GAB nº 491/2018.

Att.

Rogério Xavier Rodrigues

Diretor de Secretaria Substituto
Vara do Trabalho de Bataguassu
Avenida Campo Grande, 105
0XX6735413715
0xx35413573

Attachments:

untitled-[1.1].plain

Size:	0.3 k
Type:	text/plain

Ofício Santa Rita do Pardo.pdf

Size:	198 k
Type:	application/pdf



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Ofício/GAB nº 170/2019

SANTA RITA DO PARDO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO

M. D. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU/MS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

*Encaminhe-se cópia
ao MP para ciência
e parecer*

Bataguassu, 11/3/2019

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Bataguassu, remete-se a este MM. Juízo do Trabalho a prestação de contas no que se refere à utilização saldo remanescente de **R\$11.779,76 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)** para a aquisição de equipamentos de ar condicionado destinado aparelhar os leitos do HOSPITAL MUNICIPAL, com os recursos provenientes deste MM. Juízo, onde, após a regular tramitação do certame licitatório, houve a **aquisição dos referidos bens**, nos termos do que se coligi da anexa documentação.

Assim, remete-se a prestação de contas, para evidenciação da adequada utilização dos recursos, em complemento às informações já outrora remetidas a este Juízo, para as devidas apreciações e providencias que entender pertinentes.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima, consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Cacildo Dagno Pereira
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

RT24:BAT5 -86 27/02/2019 10:15:3863

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Pagamento de Restos a Pagar

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Data: 09/01/2019
Número P.R.P.: 10/19
Total
Processo:

Empenho de Origem: 0002856/18	Data: 31/12/2018	Pagamentos anteriores:	0,00
Ordem: 0003218/18		Valor desta nota:	5.680,00
Despesa Total (A): 5.680,00		Valor Anulado:	0,00
Recurso: 102 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde		Total (B):	5.680,00
Conta Bancária do Credor:		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 2304 - MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 332
CNPJ: 05.636.293/0001-11

Cidade: Presidente Bernardes
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SP

Especificação:

CONTRATO Nº 078/2018, REFERENTE O FORNECIMENTO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS ELETROLUX PARA USO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

Fica autorizado o pagamento de 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)

Contabilização: Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/01/2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Descontos

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	5.680,00
---------------------	------	------------------	----------

Baixas

Conta	Banco	Cheque/Docto	Valor
65247	BC BRASIL S/A SAUDE 9.527-3	662498000006919	5.680,00

Ordem de pagamento: Em 09/01/2019 pague-se a importância acima processada

MAURÍCIO CORREA
TESOUREIRO

Recibo: Em 09/01/2019 recebi (emos) a importância acima processada

QUITACÃO
BANCÁRIA
Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO****NOTA DE EMPENHO**

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60

Município: Santa Rita do Pardo

Nº do Empenho :

2856/18

Data:

27/11/2018

Ordinário

Processo :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional: 10.302.0007 - SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 1.076 - BLOCO INVESTIMENTOS
Elemento: 4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002 (0002) - Aparelhos e Utensílios Domésticos
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000003

Dotação Inicial: 1.000,00
Suplementações: 185.200,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 186.200,00

Empenhos anteriores : 177.222,90
Valor do empenho : 5.680,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 182.902,90
Saldo (A - B) : 3.297,10

Credor: **2304 MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME**

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 332

Cidade: Presidente Bernardes

UF: SP

I.P.J.: 05.636.293/0001-11

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

CONTRATO Nº 078/2018, REFERENTE O FORNECIMENTO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS ELETROLUX PARA USO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral :

5.680,00

Fica empenhada a importância de 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número :

Data

Data 11/04/2018

Data

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC 007-899 / 70" - 1

RECEBEMOS DE MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.093 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME RUA DUQUE DE CAXIAS, 332, CENTRO PRESIDENTE BERNARDES - SP - CEP 19300-000 TELEFONE: (18) 32621-214 EMAIL: mminformatica@terra.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.093 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3518 1105 6362 9300 0111 5500 1000 0030 9315 4900 0018 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180818202187 27/11/2018 12:47:46
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação c		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 560065939110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.636.293/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM SANTA RITA DO PARDO		CNPJ/CPF 12.022.274/0001-60	DATA EMISSÃO 27/11/2018
ENDEREÇO RUA DR. PRUDENTE DE MORAES, 1148		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79690-000
MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA ENTRADA/SAÍDA 12:47

CÁLCULO DO IMPOSTO							
B/ CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 5.680,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.680,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT
Totais: 1.554,61 (27,37%) | Tributos Federais: 532,21 (9,37%) | Tributos Estaduais: 1.022,40 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D529CB

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 9-Sem Ocorr Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2097980545100	AR CONDICIONADO 24000 BTUS ELETROLUX	84151013	0400	6.403	UN	2,000	2.840,00000	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESOLUÇÃO CGSN Nº 60. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" E, "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI". R. JISIÇÃO N. 015880 CONTRATO N. 078/2018 PROCESSO N. 038/2018 PREGÃO N. 018/2018 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	RESERVADO AO FISCO

ATESTO que os materiais constantes
da Nota Fiscal foram conferidos
e não foram encontrados erros de utilização.

12/12/18

Jaqueline C. A. Pereira



Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Data: **20/09/2018**

REQUISIÇÃO Nº.: 015880

03.13 GERENCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.00C2 Ficha: 048

Departamento: **GERENCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE**

Finalidade:

Placa:

Veículo:

Fornecedor:

MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

05.636.293/0001-11

(18)3262-1214

Solicitamos fornecer a(s) mercadoria(s)/serviço(s) abaixo relacionada(s), levando ao nosso débito:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SOLICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. RECEBIDA
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CICLO FRIO, COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H, 220V, COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	2,00	PHILCO	2.840,00	5.580,00	

Observações:

HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.680,00

Dados para emissão de Nota Fiscal:

WESLEI PEREIRA FARIAS
Setor de Compras

Nº CONTRATO: **078/2018** Nº PROC.: **0038/2018** MODALIDADE/Nº.: **PREGÃO Nº 0018/2018**

HOMOLOGAÇÃO:

Nº EMPENHO: _____



09/01/2019 16:36:29

Emissão de comprovantes

09/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:19:42
408804088 SEGUNDA VIA 0032

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC STA RITA P FUS
AGENCIA: 4088-6 CONTA: 9.527-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/01/2019
NR. DOCUMENTO	662.498.000.006.919
VALOR TOTAL	5.680,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MM INFO E MAGAZINE LTDA M
AGENCIA: 2498-8 CONTA: 6.919-1
NR. DOCUMENTO 664.088.000.009.527

=====

NR.AUTENTICACAO	1.A0E.4BD.64C.847.A4B
-----------------	-----------------------

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Pagamento de Restos a Pagar

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Data: 09/01/2019
Número P.R.P.: 9/19
Total
Processo:

Empenho de Origem: 0002753/18	Data: 31/12/2018	Pagamentos anteriores:	0,00
Ordem: 0003212/18		Valor desta nota:	4.320,00
Despesa Total (A): 4.320,00		Valor Anulado:	0,00
Recurso: 102 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde		Total (B):	4.320,00
Conta Bancária do Credor:		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 2304 - MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 332
CNPJ: 05.636.293/0001-11

Cidade: Presidente Bernardes
Inscr.Est./Ident.Prof.:

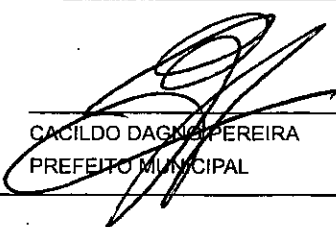
UF: SP

Especificação:

CONTRATO Nº 078/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS COOMFEE PARA USO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

Fica autorizado o pagamento de 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Contabilização: Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/01/2019.


CACILDO DAGNOLI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Descontos

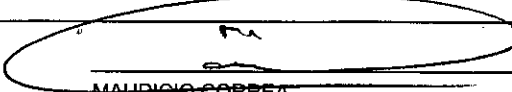
Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	4.320,00
---------------------	------	------------------	----------

Baixas

Conta	Banco
65247	BC BRASIL S/A SAUDE 9.527-3

Cheque/Docto	Valor
662498000006919	4.320,00

Ordem de pagamento: Em 09/01/2019 pague-se a importância acima processada


MAURICIO CORREA
TESOUREIRO

Recibo: Em 09/01/2019 recebi (emos) a importância acima processada

Credor
**QUITACÃO
BANCÁRIA**

Certifico haver pago a importância acima.

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60

Município: Santa Rita do Pardo

Nº do Empenho : 2753/18

Data: 21/11/2018

Ordinário

Processo :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
Funcional: 10.302.0007 - SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade: 1.076 - BLOCO INVESTIMENTOS
Elemento: 4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002 (0002) - Aparelhos e Utensílios Domésticos
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000003

Dotação Inicial: 1.000,00
Suplementações: 158.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 159.000,00

Empenhos anteriores : 154.079,00
Valor do empenho : 4.320,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 158.399,00
Saldo (A - B) : 601,00

Credor: 2304 MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 332

Cidade: Presidente Bernardes

UF: SP

P.J.: 05.636.293/0001-11

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

▪ CONTRATO Nº 078/2018, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DOIS AFARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS COOMFEE PARA USO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 4.320,00

Fica empenhada a importância de 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número :

Data :

Data : 11/04/2018

Data :

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC 007-899 / "D" - 1

RECEBEMOS DE MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.082 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME RUA DUQUE DE CAXIAS, 332, CENTRO PRESIDENTE BERNARDES - SP - CEP 19300-000 TELEFONE: (18) 32621-214 EMAIL: mminformatica@terra.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.082 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3518 1105 6362 9300 0111 5500 1000 0030 8213 7100 0010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação c	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 560065939110	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 05.636.293/0001-11
---	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 12.022.274/0001-60	DATA EMISSÃO 21/11/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM SANTA RITA DO PARDO		CEP 79690-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 21/11/2018
ENDEREÇO RUA DR. PRUDENTE DE MORAES, 1148	Bairro/DISTRITO CENTRO	UF MS	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:51
MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		4.320,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 1.182,38 (27,37%) | Tributos Federais: 404,78 (9,37%) | Tributos Estaduais: 777,60 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D529CB

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

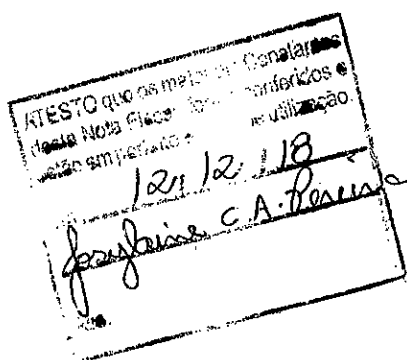
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorr Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SE	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898626575186	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS COMFEE	8415101	0400	6.403	UN	2,000	2.160,00000	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESOLUÇÃO CGSN Nº 60. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELC SIMPLES NACIONAL" E, "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI". R. JISICÃO N. 016446 CONTRATO N. 078/2018 PROCESSO N. 038/2018 PREGÃO N. 018/2018 HOSPITAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



09/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:19:43
408804088 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC STA RITA P FUS
AGENCIA: 4088-6 CONTA: 9.527-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/31/2019
NR. DOCUMENTO	662.498.000.006.919
VALOR TOTAL	4.320,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MM INFO E MAGAZINE LTDA M
AGENCIA: 2498-8 CONTA: 5.919-1
NR. DOCUMENTO 664.088.000.009.527

=====

NR.AUTENTICACAO	3.21A.061.48F.7D2.B62
-----------------	-----------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO

Ordem de Pagamento

Data: 31/08/2018
 N. da Ordem 1866/18
 Total
 Processo:
 N° AF/Ano:
 Vencimento: 07/05/2018

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60

Município: Santa Rita do Pardo

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 Funcional: 10.302.0014 - ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2.054 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
 Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.3.1.3002 (0002) - Aparelhos, Equipamentos, Utens. Médico-Odonto.
 Cód. Detalham.: 0 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
 Recurso.: 0.1.0002 (0002) - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde

Número do empenho: 953

Valor do empenho: 1.680,00

Valor anulado: 0,00

Total (A): 1.680,00

Pagamentos anteriores: 0,00

Valor da ordem: 1.680,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B): 1.680,00

Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3588 LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R SAO FELIX, 554

Cidade: Campo Grande

UF: MS

C.N.P.J.: 01.682.110/0001-43

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

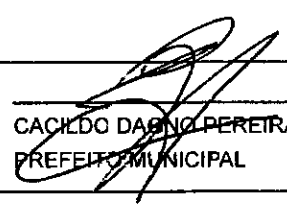
COMPROVANTE Nº 077/2018 REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 1.680,00

Fica autorizado o pagamento de 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

A despesa foi devidamente liquidada conforme legislação vigente.


 CACILDO DAGNINO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Descontos:

0,00

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 1.680,00

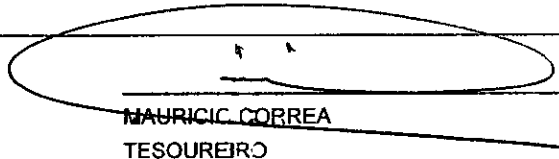
Referências:

Conta Banco
 65247 BC BRASIL S/A SAÚDE 9.527-3

Cheque/Docto
 662936000084127

Valor
 1.680,00

Ordem de pagamento: Em 31/08/2018 pague-se a importância acima processada


 MAURÍCIO CORREA
 TESOUREIRO

Recibo: Em 31/08/2018 recebi(emos) a importância acima processada

**QUITAÇÃO
 BANCÁRIA**

R.G.:

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60

Município: Santa Rita do Pardo

Nº do Empenho : 953/18

Data: 07/05/2018

Ordinário

Processo :

Órgão:	03	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.13	- GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE
Funcional:	10.302.0014	- ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.054	- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento:	4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002 (0002)	- Aparelhos, Equipamentos, Utens. Médico-Odonto.
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000048	

Dotação Inicial: 1.000,00

Suplementações: 97.000,00

Anulações: 0,00

Total (A): 98.000,00

Empenhos anteriores : 94.128,95

Valor do empenho : 1.680,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B): 95.808,95

Saldo (A - B): 2.191,05

Credor: 3588 LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R SAO FELIX, 554

Cidade: Campo Grande

UF: MS

C.N.P.J.: 01.682.110/0001-43

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

CONTRATO Nº 077/2018 REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 1.680,00

Fica empenhada a importância de 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

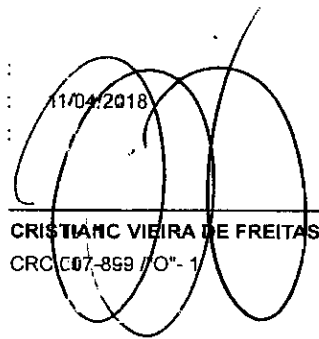
Contrato :

Número :

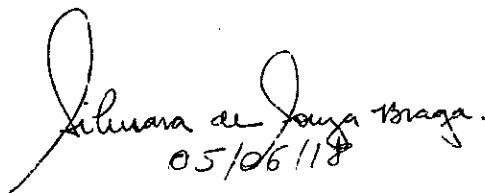
Data :

Data : 11/04/2018

Data :


CACILDO DAGOBERTO
PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRO 07-899 / O - 1

LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA RUA SÃO FÉLIX, 554 - - VILAS BOAS, Campo Grande, MS - CEP: 79051210 - Fone/Fax: 6733419090		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.352 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5018 0501 6821 1000 9145 5500 1000 0023 5214 0043 2055 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150180012313267 - 07/05/2018 13:11			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282980156		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNFJ 01.682.110/0001-43	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO				CNPJ 12.022.274/0001-60	DATA DA EMISSÃO 07/05/2018
ENDEREÇO RUA DR. PRUDENTE DE MORAIS, 1148 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 79690-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/05/2018
MUNICÍPIO Santa Rita do Pardo		FONE/FAX 6735912174		UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:27
FATURA					
PAGAMENTO À VISTA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
				VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.680,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANCT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO RUA SÃO FÉLIX, 554 - VILAS BOAS		MUNICÍPIO Campo Grande		UF MS	CNPJ 01.582.110/0001-43
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.
435	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000BTUS MIDEA	84158210	060	5405	UN
					QTD.
					VLR. UNIT.
					VLR. TOTAL
					BC ICMS
					VLR. ICMS
					VLR. IPI
					ALIQ. ICMS
					ALIQ. IPI


 05/06/18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00087633004	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO P/HOSPITAL NOSSA S ENHORA DO PERPÉTUO SOCORR - RECURSO/HPP. REQUISIÇÃO Nº 013 908 DE 26/04/18. PROCESS Nº 0038/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018. ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, C ONFORME DECRETO LEI Nº 12.346/2007. DADOS P/PAGTO: BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA 2936-X - C/CORRENTE: 84.127-7. CONTA TO: KEREN (67) 35912174	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO NEGATIVA

Nº 084784/ 18- 42

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **01.682.110/0001-43**

ENDEREÇO: RUA RUA SAO FELIX

Nº:554

COMPLEMENTO:

BAIRRO:RESIDENC. VILAS BOAS

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF:MS CEP:79512-210

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS, para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliários do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAM PENDÊNCIAS em nome do Contribuinte até a presente data, referente a débitos na inscrição nº 2850290191, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa OU COM DÉBITOS VINCENDOS, conforme processo nº000000/0000/00

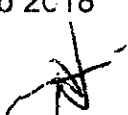
A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CPDGCEN será de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua emissão, com fulcro no art. 7º do Decreto n. 12124.

A presente Certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 05/10/2018

Campo Grande - MS, 06 agosto 2018

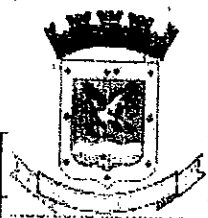

Rejane Duarte Martins
Divisão de Arrecadação/SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/sem/re>

Código de Autenticidade: **BF5264F0B4244BDE53F71FB49339E771**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

NOSSO NÚMERO 274935/011-99		DATA EMISSÃO 06/08/2018						
CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE								
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE	CEP					
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2018680101018	01	05/09/2018	68	REC AVULSA	23,77	3,00	0,00	23,77

Certidão Nº84784/18-42
LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 01682110000143

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 05/09/2018	VALOR LANÇADO 23,77	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 23,77
-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 274935/18 - 99	NOSSO NÚMERO 274935/011-99	DATA DE EMISSÃO 06/08/2018
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010	CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	
CPF/CNPJ 03501509000106	ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000	
BAIRRO VILA CIDADE	CIDADE/UF CAMPO GRANDE	CEP
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA		VENCIMENTO 05/09/2018
INSTRUÇÕES		VALOR LANÇADO 23,77
		VALOR ATUALIZADO 0,00
		MULTA/JUROS 0,00
		DESCONTO 0,00
		OUTROS ACRESCIMOS 0,00
		TOTAL 23,77

81630000000-6 23770868201-6 80905689399-7 92749351899-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





Boletos, Convênios e outros

000
06/08/2018 16:42:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.49.42
2936X02936

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LLIMA COMERCIO E SERVICOS
AGENCIA: 2936-X CONTA: 84.127-7
EFETUADO POR: LUIS MOREIRA LIMA

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81630000000-6 23770868201-6
80905689399-7 92749351899-1
Data do pagamento 06/08/2018
Valor em Dinheiro 23,77
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 23,77

DOCUMENTO: 080611
AUTENTICACAO SISBB:
5.96D.71A.501.266.98A

Transação efetuada com sucesso por: J0108469 LUIS MOREIRA DE LIMA.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **165426/2018**

Contribuinte: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CCE: **28.298.015-6**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no âmbito compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se ao âmbito fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 91 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 07:55:04 horas do dia 19/07/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.682.110/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:37 do dia 19/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2019.

Código de controle da certidão: **9162.BE5A.1338.5E8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01682110/0001-43
Razão Social: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SAO FELIX 554 / VILA VILAS BOAS / CAMPO GRANDE / MS / 79051-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081407154193701536

Informação obtida em 23/08/2018, às 12:05:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.682.110/0001-43

Certidão nº: 154362528/2018

Expedição: 19/07/2018, às 14:52:15

Validade: 14/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.682.110/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de comprovantes

31/08/2018 11:51:32

31/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:51:16
408804088 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC STA RITA P FUS
AGENCIA: 4088-6 CONTA: 9.527-3

DATA DA TRANSFERENCIA 31/08/2018
NR. DOCUMENTO 662.936.000.084.127
VALOR TOTAL 1.680,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LLIMA COMERCIO E SERVICOS
AGENCIA: 2936-X CONTA: 84.127-7
NR. DOCUMENTO 664.088.000.009.527

NR.AUTENTICACAO 6.976.8C7.A4C.950.48B

Transação efetuada com sucesso por: J8098586 MAURICIO CORREA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-6C
Município: Santa Rita do Pardo

Data: 14/06/2018
N. da Ordem: 1158/18
Total
Processo:
Nº AF/Ano:
Vencimento: 16/05/2018

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE
Funcional: 10.302.0014 - ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.054 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.30.0.1.0002 (0002) - Aparelhos, Equipamentos, Utens. Médico-Odonto.
Cód. Detalham.: 0 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Recurso: 0.1.0002 (0002) - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde

Número do empenho:	1062	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	4.320,00	Valor da ordem:	4.320,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.320,00	Total (B):	4.320,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 2304 MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 332
C.N.P.J.: 05.636.293/0001-11
Banco:

Cidade: Presidente Bernardes
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:

UF: SP

Conta Corrente:

Emissão:

TRATO N.º 078/2018 DA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM FEE, USO NA UNIDADE MISTA SAÚDE/HOSPITAL.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 4.320,00

Fica autorizado o pagamento de 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/06/2018.

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liq. do a pagar: 4.320,00

Descontos: Conta Banco
65247 BC BRASIL S/A SAÚDE 9.527-3 - 9527.3
Núm. Docto. Valor
6624950000069 4.320,00

Ordem de pagamento: Em 14/06/2018 pague-se a importância acima processada

MAURICIO CCRREA
TESOUREIRO

Recibo: Em 14/06/2018 recebi (emos) a importância acima processada

QUITACÃO
BANCÁRIA
Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO
NOTA DE EMPENHO

9524-3

C.N.P.J.: 12.022.274/0001-60
Município: Santa Rita do Pardo

Nº do Empenho : 1062/18
Data: 16/05/2018
Ordinário
Processo ..

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.13 - GERÊNCIA DE SAÚDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE
Funcional: 10.302.0014 - ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.054 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002 (0002) - Aparelhos, Equipamentos, Utens. Médico-Odonto.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000048

Dotação Inicial: 1.000,00
Suplementações: 100.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 101.000,00

Empenhos anteriores : 95.808,95
Valor do empenho : 4.320,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 100.128,95
Saldo (A - B): 871,05

Credor: 2304 MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 332
C.N.P.J. 05.636.293/0001-11
Banco:

Cidade: Presidente Bernardes
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: SP

Fone:
Fax:

Especificação: 1

CONTRATO N.º 078/2018 DA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COMFEE, USO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 4.320,00

Fica empenhada a importância de 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número :

Data :

Data : 11/04/2018

Data :

CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC 067-899 /O- 1

RECEBEMOS DE MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.903
		SÉRIE: 001

 MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME RUA DUQUE DE CAXIAS, 332, CENTRO PRESIDENTE BERNARDES - SP - CEP 19300-000 TELEFONE: (18) 32621-214 EMAIL: mminformatica@terra.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 9 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.002.903 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CHAVE DE ACESSO: 3518 0205 6:52 9300 0111 5500 1000 0029 0318 6500 0013
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação c		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180329814562 16/05/2018 10:35:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 560065939110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.636.293/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FM SANTA RITA DO PARDO		12.322.274-0001-60	16/05/2018
ENDEREÇO RUA DR. PRUDENTE DE MORAES, 1148	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79690-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 16/05/2018
MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:26

TÍTULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
CÁLCULO DO ICMS		0,00	0,00	0,00	4.320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO COFINS					
0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA					
4.320,00					

V.R. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTES: IBPT

Totais: 1.182,38 (27,37%) | Tributos Federais: 404,78 (9,37%) | Tributos Estaduais: 777,60 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: A5G7R1

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SE	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898626575186	AR. CONDICIONADO 14.00 BTUS COM FEE	84151011	6400	6.403	UN	2,00	2.160,00000	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVA DO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESOLUÇÃO CGSN Nº 60. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" E, "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI". REQUISIÇÃO 013907. CONTRATO 2018. PROCESSO 0038/2018. PREGÃO 0018/2018. HOSPITAL NCSSA SENHORA DO PERPETUO CORRO - RECURSO-HPP.		

ATESTO que os materiais constantes desta Nota Fiscal, foram conferidos e estão em perfeito estado de utilização.

Em 07/10/2018

[Assinatura]

Ass

14/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:49:34
408804088 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC STA RITA P FUS
AGENCIA: 4088-6 CONTA: 9.527-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/06/2018
NR. DOCUMENTO	662.498.000.006.919
VALOR TOTAL	4.320 00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MM INFO E MAGAZINE LTDA M
AGENCIA: 2498-8 CONTA: 6.919-1
NR. DOCUMENTO 664.088.000.039.527

=====

NR.AUTENTICACAO	D.D99.E27.3A7.EB5.0FB
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8098576 CACILDO DAGNO PEREIRA.



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações

Sair

Pastas

Caixa d...entrada (447)

Rascunhos

Enviados (1)

Lixeira (170)

Drafts

INBOX.Ite... enviados

INBOX.Rascunhos

Sent

Assunto VT Bataguassu encaminha Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo**De** bataguassu**Para** prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br**Data** Hoje 08:55

Prestação de Contas Mun... Santa Rita do Pardo.pdf (464 KB)

Excelentíssima Senhora Procuradora,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, encaminhamos cópia digitalizada da Prestação de Contas, apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, referente a destinação de valores da indenização dos autos da ACP 000097-58.2013.5.24.0096, para parecer.

A referida prestação de contas refere-se ao procedimento: 000056.2013.24.002/8
POLO PASSIVO: DIRCEU DO CARMO BAPTISTELLA

Respeitosamente,

Juliana Maria Boverio
Diretora de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
AV. CAMPO GRANDE, 105 - CENTRO - BATAGUASSU-MS
F:(67) 3541-3715, 35413573

Mensagem 1 de 665



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO BATAGUASSU – MS

Vistos,

Trata-se da destinação de valores da ACP 000097-58.2013.5.24.0096, no importe de R\$ 99.496,43, à Prefeitura de Santa Rita do Pardo, para aquisição de uma ambulância, para transporte de pacientes.

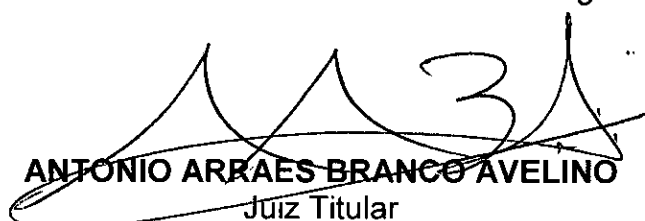
Conforme consta da NF nº 237892, o referido veículo foi adquirido em 8/5/2018, no importe de R\$ 88.800,00, de forma que existe um remanescente de 11.779,76.

O Município supra, apresentou junto com a prestação de contas da aquisição da ambulância um requerimento para liberação do saldo remanescente, ambos foram encaminhados ao MPT em 19/3/2019, e até a presente data, pendem de parecer.

Sendo assim, reitere-se o encaminhamento do referido conteúdo ao MPT, para parecer. Aguarde-se o prazo de 30 dias.

Com o retorno do expediente, desde já fica determinado à secretaria desta Vara que proceda a conversão desta pasta física em digital, para possibilitar a sua disponibilização no sítio do TRT24ª Região, para a devida publicidade.

Bataguassu, 7/5/2019.


ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
Juiz Titular
Vara do Trabalho de Bataguassu



MPT Ministério Público do Trabalho Protocolo Administrativo Eletrônico

Seu protocolo foi registrado com sucesso em 10/12/2019 às 14:12:32.

No MPT, ele será processado como **Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA)**. Anote os dados do protocolo gerado:

20.02.2402.0000116/2019-53

Para consultar informações sobre a tramitação do Protocolo no Ministério Público do Trabalho, acesse o endereço: <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/>

Versão: 1.0



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas

Secretaria da PTM de Três Lagoas

Rua Paranaíba, 1.937 - Colinos - Três Lagoas/MS - CEP 79603-090

Tel. (67) 3522-8696 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br

OFÍCIO Nº 229.2020

TRÊS LAGOAS, 10 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO

Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Bataguassu/MS

Av. Campo Grande, 105 CEP 79780-000 - Bataguassu/MS

bataguassu@trt24.jus.br

Processo: PGEA 20.02.2402.0000116/2019-53

Assunto: Ciência de despacho

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público do Trabalho**, pela Procuradora do Trabalho signatária, com fundamento nos artigos 129, VI, da Constituição da República, e 8.º, IV, da Lei Complementar n.75/1993, encaminha ao Exmo Dr. cópia do referido Despacho Administrativo, para dar ciência do presente Parecer Favorável à Prestação de Contas.

O serviço de peticionamento eletrônico está disponível no sítio <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br>. Por esse serviço, pode-se, sem uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA

PROCURADORA DO TRABALHO

Rua Paranaíba, n.º 1.937, Bairro Colinos, CEP 79.603-090, Três Lagoas, MS - Fone (67) 3509-2000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas

2º Ofício Geral da PTM de Três Lagoas

Rua Paranaíba, 1.937 - Colinos - Três Lagoas/MS - CEP 79603-090

Tel. (67) 3522-8696 - www.prt24.mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.2402.0000116/2019-53

Partes: Interessado(s): Ministério Público do Trabalho No Município de Três Lagoas/MS, Vara do Trabalho de Bataguassu/MS

Assunto: TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Observação: Processo Autuado para apresentação da prestação de contas do município de Santa Rita do Pardo/MS, referente a aquisição de uma ambulância.

DESPACHO nº 688.2020

Cuida-se de PGEA em acompanhamento à destinação realizada nos autos de n. 00000097.58.2013.5.24.0096, ação movida pelo Ministério Público do Trabalho em desfavor de DIRCEU DO CARMO BAPTISTELLA, que tramitou perante a Vara do Trabalho de Bataguassu.

Conforme o Doc. n.º 022544.2019, pode-se verificar a existência de despacho do Juiz do Trabalho no processo 000097-58.2013, após parecer favorável deste *Parquet* datado de 23/11/2017, que decidiu por destinar o montante de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

Juntou-se o comprovante de transferência bancária no montante total de R\$ 99.496,43 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

Segundo o Ofício de SCG/GAB nº 491/2018 de 06 de junho de 2018, encaminhado ao Juiz do Trabalho de Bataguassu - MS, a Prefeitura de Santa Rita do Pardo informou sobre a aquisição da ambulância pelo valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), e solicitou a utilização do valor excedente de 11.779,76 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), para aquisição de equipamentos de ar condicionado para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro desta municipalidade. Tal requerimento complementar restou deferido pelo despacho judicial datado de 12/06/2018.

Para fins de prestação de contas, a Prefeitura de Santa Rita do Pardo apresentou os seguintes documentos: Contrato nº.009/2018 de 01 de fevereiro de 2018, referente a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, valor

total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); Comprovante de extrato de conta corrente da Prefeitura de Santa Rita do Pardo contendo os valores transferidos para aquisição da ambulância e o valor residual; Comprovante de pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo a empresa Enzo Veículos Ltda, referente a aquisição da ambulância, valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); e Nota Fiscal nº 237892 Emitida por Enzo Veículos Ltda a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, referente a aquisição da ambulância, valor total R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Com a finalidade de prestar contas do valor complementar, a Prefeitura de Santa Rita do Pardo apresentou os seguintes documentos: Nota Fiscal nº 000.003.093 emitida pela empresa MM Info e Magazine Ltda a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, referente a aquisição de 02 (dois) de ar-condicionado 24.000 Btus, valor total da nota R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais); Obs. Processo Licitatório nº 0018/2018 Modalidade Pregão Presencial, contrato nº. 078/2018 valor R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais); Comprovante de Transferência bancaria entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo e a empresa MM Info e Magazine Ltda, valor total R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais); Nota Fiscal nº 000.003.082 emitida pela empresa MM Info e Magazine Ltda a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, referente a aquisição de 02 (dois) de ar-condicionado 18.000 Btus, valor total da nota R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); Obs. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, contrato nº. 078/2018; valor total R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); Comprovante de Transferência bancaria entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo e a empresa MM Info e Magazine Ltda, valor total R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); Nota Fiscal nº 000.002.352 emitida pela empresa Lima Comercio e Serviços Ltda a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, referente a aquisição de 01 (um) de ar-condicionado 12.000 Btus, valor total da nota R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais); Comprovante de Transferência bancaria entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo e a empresa Lima Comercio e Serviços Ltda, valor R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais); Nota Fiscal nº 000.002.903 emitida pela empresa MM Info e Magazine Ltda a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, referente a aquisição de 02 (dois) de ar-condicionado 18.000 Btus, valor total da nota R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); Obs. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, contrato nº. 078/2018; valor total R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); Comprovante de Transferência bancaria entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo e a empresa MM Info e Magazine Ltda, valor total R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

De acordo com o relatório da Assessoria desta PTM, "Todas as Notas Fiscais foram consultadas e verificadas a autenticidades, no site da Secretaria do Estado da Fazenda, em 08/06/2020 no endereço eletrônico:

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consultaCompleta.aspx?tipoConteudo=XbSeqxE8pl8=>. "

Ante o exposto, o Ministério Público do Trabalho manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo quanto ao valor de R\$ 99.496,43 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), destinados para aquisição de 1 (um) veículo ambulância e de 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado, os quais, segundo as notas fiscais apresentadas, somam a quantia de R\$100.480,00 (cem mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ato contínuo, determino à Secretaria:

1) Oficiar a Vara do Trabalho de Bataguassu, com cópia do presente Despacho Administrativo, para dar ciência do presente Parecer Favorável à Prestação de Contas;

2) Juntar cópia do presente DCA ao PAJ 000056.2013.24.002/8
- 17;

3) Voltar conclusos para demais providências.

Três Lagoas, 09 de junho de 2020

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA
PROCURADORA DO TRABALHO